



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 08730/2019-3

Entrada: 27/04/2019 15:24:04

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Davi Ferreira Gomes Barreto

Setor Responsável:

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

CRATO

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Interessado(s):

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO(09037748368), FRANCISCO CLAUDIO DE MELO -ME(13663962000172)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10207219



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 27/04/2019 15:24

Responsável: FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal do Crato

Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Município: CRATO

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10207219



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

CAMARA

OFÍCIO Nº 2504012019

de 25/04/2019

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, venho através do presente apresentar a Vossa Excelência e seus digníssimos pares, as Conta de Gestão da CAMARA do Município de CRATO, referente ao período de 01/01/18 a 31/12/18, composta pelos documentos abaixo discriminados:

- Portaria de nomeação e Portaria de Exoneração do ordenador de despesa;
- Relação e cadastro dos responsáveis (modelo 01 e 02);
- Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo 03);
- Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não (modelo 04);
- Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas (modelo 05);
- Quadro dos empenhados a pagar inscritos processados e não processados, relação dos empenhados a pagar pagos e cancelados;
- Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo 07);
- Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária;
- cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- Atos de nomeação dos componentes da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);
- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

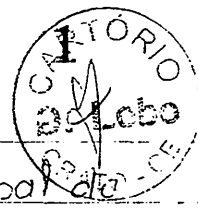
Atenciosamente



FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ao:
Exmo. Senhor
MD. Conselheiro Presidente do T.C.E.
FORTALEZA-CE.

Ata nº 01/2017



Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal do Estado do Ceará para 28ª (Vigésima Oitava) legislatura, Poder Veneadores, Eleição da Mesa Diretora, Poder da Mesa Diretora e do Prefeito e Vice-Prefeito realizada ao 1º (primeiro) dia de maio de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de Crato do Estado do Ceará nas dependências do Crato Tennis Clube - CTC, localizada na Rua Cel. Antônio Luiz, 1364, Bairro Pimenta, às 09:00 horas, sob a presidência do Veneador José João Alvers de Almeida, eleito pelo veneador mais votado no pleito eleitoral de 2016, dentre os presentes Francisco Hebert Peneira Bezerra, outros autoridades e demais pessoas representativas da sociedade local, procedeu-se à realização das formalidades de instalação da Câmara Municipal de Crato de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento da(s) Senhora(s) Veneadora(s): Antônio Amonim Sampaio - PSC, Flávia Sobrinha Coniolo - PSC, Francisco Felix da Silva "Tico da Serrinha" - PSC, Francisco Gilson Alvers Lima "Fog. Gilson" - PT do B, Francisco Hebert Peneira Bezerra "Nando Bezerra" - PTB, Francisco Xenofon Monais "Antônio de Mano" - PPL, Galery Duarte Velloso - PSB, João Alvers de Almeida "Lunga" - PSD, José Nilton Branil "Nando Branil" - PSB, Maurício Almeida Filho "Mauricim" - PDT, Eugênio Maia Moneira "Pedro Alagoano" - PSD, Pedro Neto Lôren - PT, Raimundo Amadeu de Freitas - PT, Raimundo Souza Silva "Guni" - PV, Renan de Almeida Silva - PEN, Roberto Anatócio "Bebeto Anatócio" - PTN, Thiago Anagão Este - PP, Ticiane Feneira Candido Franca - PSDB e Vicência Pinheiro - PMN. Com a presença de todos os Edis, a Mesa Presidente, comunicou que os Senhores Veneadores compareceram na Secretaria, antes do início da sessão ao 2º dia de maio de 2017, para receberem os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, e suas declarações de bens. Em seguida o Presidente convidou a



mim, Vereador Roberto Pereira Anastácio para secretário ad hoc da presente sessão. Verificada a conformidade dos diplomas apresentados, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a levantarem-se e prestarem o seguinte compromisso: que foi lido pelo Presidente: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com dignidade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Município de Crato e bem-estar do meu povo." Prestado o compromisso pelo Presidente, o Vereador Secretário ad hoc procedeu a chamada nominal de cada vereador que de pé declarou: "Assim o prometo." Prestado estas formalidades, os Senhores Vereadores foram declarados empossados, pela presidência. Em seguida os vereadores e os Vereadores assinaram o competente termo de posse. Continuando o Senhor Presidente declarou, também instalada a Câmara Municipal de Crato para a 28ª (Vigésima Oitava) legislatura pelo período de 2017/2018. Ainda sob a Presidência do Vereador José João Alves de Almeida, passou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara, em votação aberta, conforme regula a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral, nos chapas registradas na Secretaria Administrativa da Câmara com a seguinte composição: Chapa 1 - Presidente: Flomirival Sobrinha Coniolano - PRFB, Vice Presidente: Pedro Engênio Maia Moreira - PSD, Primeiro Secretário: Pedro Neto Lobo Soares - PT e Segundo Secretário: Francisco Felix da Silva - PSC, Chapa 2 - Presidente: Maurício Almeida Filho - PDT, Vice Presidente: José João Alves de Almeida - PSD, Primeiro Secretário: Francisco Gilson Alves Lima - PT do B e Segundo Secretário: Galvão Duarte Vellozo - PSB. Dados: as instruções...

cio dos trabalhos da eleição, passando o Senhor Secretário
hoc a proceder à chamada em ordem alfabética dos venea-
res para que se procedesse à votação nominal, e que fo-
m declarando seus votos, tudo na conformidade das
normas regimentais, da seguinte forma: Antônio Adil-
nonim Sampaio (PSC) Presidente: Flonival Coniolano, Vice-
-presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lôbo, 2º Secre-
-tário: Francisco Felix; Flonival Sobrinha Coniolano (PRTB) Pre-
-sidente: Flonival Coniolano, Vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º
-secretário: Pedro Lôbo, 2º Secretário: Francisco Felix; Francis-
-Felix da Silva "Tico da Senninha" (PSC) Presidente: Flonival
-iolano, Vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro
-o, 2º Secretário: Francisco Felix; Francisco Gilson Alver-
-na "Proj. Gilson" (PT do B) Presidente: Maurício Almeida, Vi-
-Presidente: José João, 1º Secretário: Gilson Alver, 2º Secre-
-tário: Jales Velloso; Francisco Hebert Pereira Bezerra "Nando
-enna" (PTB) Presidente: Maurício Almeida, Vice-Presidente:
- José João, 1º Secretário: Gilson Alver, 2º Secretário: Jales Vel-
-o; Francisco Xenofonte Monais "Antônio de Mano" (PPL) Pre-
-sidente: Flonival Coniolano, Vice-Presidente: Pedro Eugênio,
-secretário: Pedro Lôbo, 2º Secretário: Francisco Felix; Jales
-nte Velloso (PSB) Presidente: Maurício Almeida, Vice-Pre-
-sidente: José João, 1º Secretário: Gilson Alver, 2º Secretário:
-o Velloso; José João Alver de Almeida "Lunga" (PSD) Presiden-
-te: Maurício Almeida, Vice-Presidente: José João, 1º Secretário: Gilson
-o, 2º Secretário: Jales Velloso; José Nilton Brasil "Fernando Bra-
-PSB) Presidente: Flonival Coniolano, Vice-Presidente: Pedro
-ênio, 1º Secretário: Pedro Lôbo, 2º Secretário: Francisco Fe-
-Maurício Almeida Filho "Mauricim" (PDT) Presidente:
-ncio Almeida, Vice-Presidente: José João, 1º Secretário:
-on Alver, 2º Secretário: Jales Velloso; Pedro Eugênio Maia
-eina "Pedro Alagoano" (PSD) Presidente: Flonival Coniolano,
- Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lôbo, 2º
-secretário: Francisco Felix; Pedro Neto Lôbo Soares. (PT)



Presidente: Flonival Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lobo, 2º Secretário: Francisco Felix; Raimundo Amadeu de Freitas (PT) Presidente: Flonival Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lobo, 2º Secretário: Francisco Felix; Raimundo Soares da Silva "Guni" (PV) Presidente: Flonival Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lobo, 2º Secretário: Francisco Felix; Renan de Almeida Silva (PEN) Presidente: Flonival Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lobo, 2º Secretário: Francisco Felix; Roberto Pereira Anatócio "Bebeto" Anatócio" (PTN) Presidente: Maurício Almeida, vice-Presidente: José João, 1º Secretário: Gilson Alves, 2º Secretário: Jales Velloso; Thiago Anagão Esmenaldo (PP) Presidente: Flonival Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lobo, 2º Secretário: Francisco Felix; Ticiano Ferreira Candido Franca (PSDB) Presidente: Maurício Almeida, vice-Presidente: José João, 1º Secretário: Gilson Alves, 2º Secretário: Jales Velloso e Vicência Ipeandno Pinheiro (PMN) Presidente: Flonival Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio, 1º Secretário: Pedro Lobo, 2º Secretário: Francisco Felix. Procedida à votação e feita, logo após, a apuração dos votos, o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: Para Presidente: Flonival Sobrinho Coniolano 12 (doze) votos, Maurício Almeida Filho 7 (sete) votos; Para Vice-Presidente: Pedro Eugênio Maia Moneina 12 (doze) votos, José João Alves de Almeida 7 (sete) votos; Para 1º Secretário: Pedro Neto Lobo Soares 12 (doze) votos, Francisco Gilson Alves de Lima 7 (sete) votos; Para 2º Secretário: Francisco Felix da Silva 12 (doze) votos, Jales Duarte Velloso 7 (sete) votos. Com este resultado, o Senhor Presidente proclamou os eleitos: Presidente: Flonival Sobrinho Coniolano, vice-Presidente: Pedro Eugênio Maia Moneina, 1º Secretário: Pedro Neto Lobo Soares, 2º Secretário: Francisco Felix da Silva. Em seguida os elei-

for assinaram o competente termo de posse e o Presidente declarou empossada a Mesa do Legislativo para o biênio 2017/2018 pelo período de 02 (dois) anos. As últimas palavras do então Presidente da Sessão Solene de Instalação, posse dos vereadores, eleição da mesa diretora e posse da mesa diretora, foi saudando os novos Membros da Mesa recém-eleita, e encerrada com prolongada salva de palmas e já abajardos pelos aconcheros do Hino do Crato, executado pela Banda de Música Municipal do Crato. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra ao novo Chefe do Poder Legislativo Cratense que se congratulou com todos e manifestou suas intenções, ao mesmo tempo em que expôs aos presentes o desejo dos Senhores Vereadores em colaborarem com a atual administração da melhor forma possível, e após, franqueou a palavra a quem o quisesse fazer uso, os quais fizeram uso o vereador Roberto Araújo, Pedro Leão e José Nilton Brasil, todos se reportando sobre o início da nova legislatura. Após todas as formalidades da posse dos vereadores e eleição dos membros da Mesa Diretora, o presidente da Sessão Solene vereador José João Alves de Almeida, indicando (digo: indicado) pelo vereador mais votado no pleito eleitoral de 2016 Francisco Hebert Pereira Bezerra, passou a presidência da Mesa Diretora eleita para o biênio 2017/2018 ao vereador Flávio Sobrinho Coniolo, para dar continuidade a sessão. Dando continuidade o Presidente recém eleito da Mesa Diretora investido no cargo de Chefe do Poder Legislativo Cratense para o biênio 2017/2018 vereador Flávio Sobrinho Coniolo, nomeia uma comissão de vereadores composta do(a) Senhor(a): José Nilton Brasil, Raimundo Amadeu de Freitas e Vicência Leandro Pinheiro, para acompanhar até a mesa dos trabalhos, o Prefeito eleito José Ailton de Sousa Brasil e Vice-Prefeito eleito André Banneto Esmenaldo, eleitos no pleito eleitoral de 2016, que tomarão assentos na mesa dos

REGISTRADO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO G. LOBO
2º OFÍCIO



Vice-Prefeito, respectivamente José Ailton de Souza Brandão e André Banneto. Emendado, lançamos a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores, e pelos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal do Crato.

Flavio
Vicencia de Almeida Pinheiro
Pedro do Lago
Raimundo de Almeida Silva

Thiago
Wilton
1951 Rua Brasil
João de Deus
Paulo

Leandro de Almeida Silva

Fândido
José Ailton de Souza Brandão
Jorge de Deus
Sampaio
Zefre Eugênio de Almeida Silva



Protocolado sob o Nº 135 às Fls 60/65
do Livro Nº 135, Em 07/10/19
Registrado sob o Nº 1450 do Livro Nº 135
Crato, 07 de Fevereiro de 2019

CARTÓRIO G. LOBO
Célia Moura Matos
CPF: 081.933.203-87
Escrevente Substituta

CARTÓRIO G. LOBO
EMOLUMENTOS

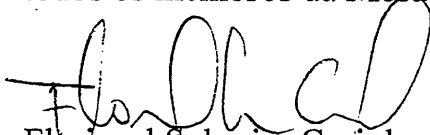
Valor do Ato R\$ 04,00
PRENOTAÇÃO R\$ 48,80
Valor do FERMUJU R\$ 3,51
Valor do Selo R\$ 4,50
Nº do Selo R\$ AILTON 509




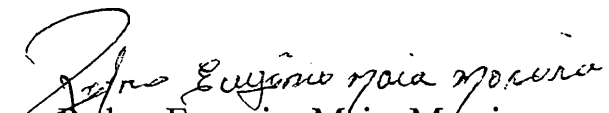
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

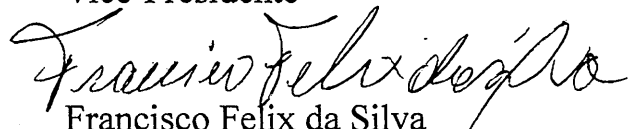
**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO PARA O
BIÊNIO 2017/2018 DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA)
LEGISLATURA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, nesta Cidade de Crato do Estado do Ceará, nas dependências do Crato Tênis Clube - CTC, localizado na Rua Cel. Antônio Luiz, 1364, Bairro Pimenta, nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato e do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador José João Alves de Almeida - PSD, indicado pelo vereador mais votado no pleito eleitoral de 2016 Francisco Hebert Pereira Bezerra - PTB, tomaram posse na direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato para o biênio 2017/2018 da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura a(os) Senhora(es) Vereadora(es): Presidente: Florisval Sobreira Coriolano - PRTB, Vice-Presidente: Pedro Eugênio Maia Moreira - PSD, Primeiro Secretário: Pedro Neto Lôbo Soares - PT e Segundo Secretário: Francisco Felix da Silva - PSC, todos eleitos logo após a Sessão Solene de Instalação da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura e Posse dos Vereadores. E, para constar, Eu, Roberto Pereira Anastácio, na qualidade de Secretário Ad Hoc, lavrei o presente termo, o qual depois de lido vai devidamente assinado por todos os membros da Mesa Diretora (biênio 2017/2018), empossados.


Florisval Sobreira Coriolano
CPF nº 090.377.483-68
Presidente


Pedro Neto Lôbo Soares
CPF nº 479.694.823-68
Primeiro Secretário


Pedro Eugênio Maia Moreira
CPF nº 311.543.603-34
Vice-Presidente


Francisco Felix da Silva
CPF nº 214.811.643-68
Segundo Secretário



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n^os 01 e 02, em anexo)

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO			
Cargo/Função		CPF:	
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL		090.377.483-68	
Matrícula		Período de Gestão	
1201		01/01/2018 a 31/12/2018	
Nomeação/Designação		Data da Nomeação	Data da Publicação
Ato Nº 0012017		01/01/2017	01/01/2017
Delegação de Competência	Data da Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
0012017	01/01/2017	01/01/2017	04/01/2017
Endereço Residencial			
Rua: RUA DOM PEDRO II, 338			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: CRATO			
UF.: CE		CEP.: 63100080	
Telefones:			
Fixo: (8899)9520-120		Cel.:	
E-mails:			
camaracrato@crato.ce.gov.br			

Preenchido por:	Cargo:	
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Assessoria	
Matricula:	Data	Assinatura:
	31/12/2018	

Responsável pelo Controle Interno

Contador

ASS.: *Mara Roberta dos Santos*

ASS.: *Francisco Claudio de Melo*

MARA ROBERTA DOS SANTOS

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

MAT.: 32018

Assessoria Contábil

Florisval Sobreira Coriolano
Visto

Florisval Sobreira Coriolano
PRESIDENTE

Município: CRATO

Mês/Ano 2018

Órgão: CAMARA

Unidade Orçamentária: CAMARA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME		FRANCISCO CLAUDIO DE MELO	
C.N.P.J.: 13.663.962/0001-72		C.P.F.: 836.759.063-53	
C.R.C.-CE: 001029		C.R.C.-CE: 017191-0/0	
Endereço Comercial:	Nº	Endereço Residencial	Nº
RUA LUIZ ROLIM	60	RUA CORONEL VULPINO DA CUNHA	461
Bairro/Distrito: CENTRO		Bairro/Distrito: CENTRO	
Município: CARIRIAÇU		Município: CARIRIAÇU	
UF: CE	CEP: 63220000	UF: CE	CEP: 63220000
Telefone: (88)3547-1303		Telefone: (88)9641-0086	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

DE 01/01/2018 a 31/12/2018


ASS.:

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Assessoria Contábil

Contador

Prefeito Municipal



Visto

Florisval Sobreira Coriolano
P R E S I D E N T E

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	62.152,64	0,00	64,00	61.023,75	0,00	1.192,89
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
SubTotal:	62.152,64		9.564,00	61.023,75		10.692,89
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	0,00	6.672,39	6.672,39	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	25.735,03	0,00	315.566,86	315.566,86	0,00	25.735,03
ISS	66,90	0,00	508,65	575,55	0,00	0,00
IRRF	94.371,59	0,00	391.262,74	485.634,33	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	84.722,60	84.722,60	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	1.310,86	1.310,86	0,00	0,00
Total Geral:	182.326,16		809.608,10	955.506,34		36.427,92

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
Contador

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	62.152,64	0,00	64,00	61.023,75	0,00	1.192,89
Restos a Pagar Não Processados						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
SubTotal:	62.152,64		9.564,00	61.023,75		10.692,89
Salario Familia						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	0,00	0,00	6.672,39	6.672,39	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	25.735,03	0,00	315.566,86	315.566,86	0,00	25.735,03
ISS						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	66,90	0,00	508,65	575,55	0,00	0,00
IRRF						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	94.371,59	0,00	391.262,74	485.634,33	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	0,00	0,00	84.722,60	84.722,60	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DO CRATO	0,00	0,00	1.310,86	1.310,86	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	182.326,16		809.608,10	955.506,34		36.427,92

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
Contador

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

**IV - demonstrativo dos adiantamentos
concedidos (modelo nº 03, em anexo)**

Município: CRATO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018

a

31/12/2018

Órgão: CAMARA


Unidade Orçamentária: CAMARA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:


MARA ROBERTA DOS SANTOS

MAT.: 32018

CONTADOR

ASS.:


FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Assessoria Contábil

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 1201



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo)

Município: CRATO

Exercício 2018

Período: 01/01/2018

a

31/12/2018

Órgão: CAMARA

Unidade Orçamentária: CAMARA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

<i>Responsável</i>	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo n°	Data do Pagamento	Processo n°	Data

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: Mara Roberta dos Santos

MARA ROBERTA DOS SANTOS

MAT.: 32018

~~CONTADOR~~

ASS.:

~~FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME~~

~~Assessoria Contábil~~

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

Florisval Sobreira Coriolano

MAT.: 1201



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo)

Município: CRATO

Exercício 2018

Período: 01/01/2018

a

31/12/2018

Órgão: CAMARA

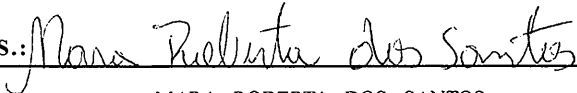
Unidade Orçamentária: CAMARA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR RS	OBSERVAÇÕES
	1	2	3			

LEGENDA: 1. Impugnações de despesa feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

MARA ROBERTA DOS SANTOS

MAT.: 32018

CONTADOR

ASS.: 

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Assessoria Contábil

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 1201



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

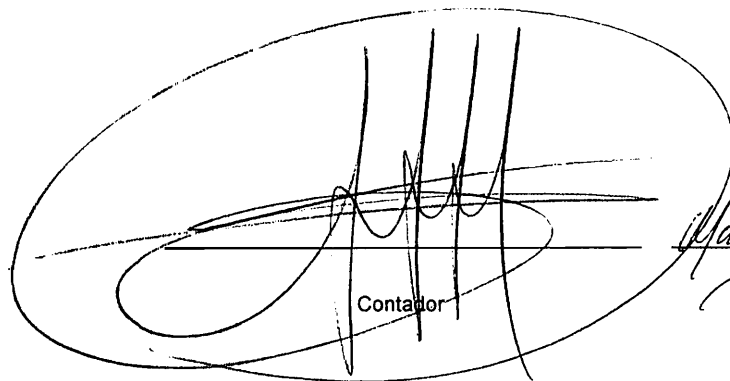
VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo)

Relatório de Restos a Pagar

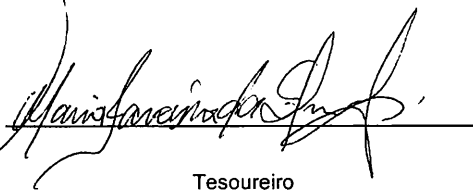
Órgão: 01 - Camara Municipal

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

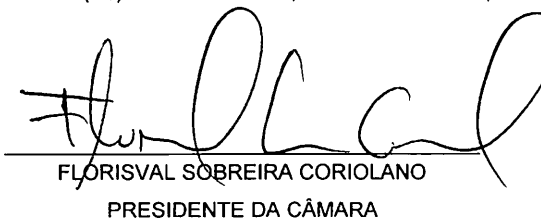
Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
01030002	01/03/2018	Ordinário	MANOEL MAGALHAES NETO - ME	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	64,00	64,00	0,00
28110001	28/11/2018	Global	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	9.500,00	0,00	9.500,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária (R\$)						9.564,00	64,00	9.500,00
Total Empenhado por Órgão (R\$)						9.564,00	64,00	9.500,00
Total Empenhado (R\$)						9.564,00	64,00	9.500,00



Contador



Tesoureiro



FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

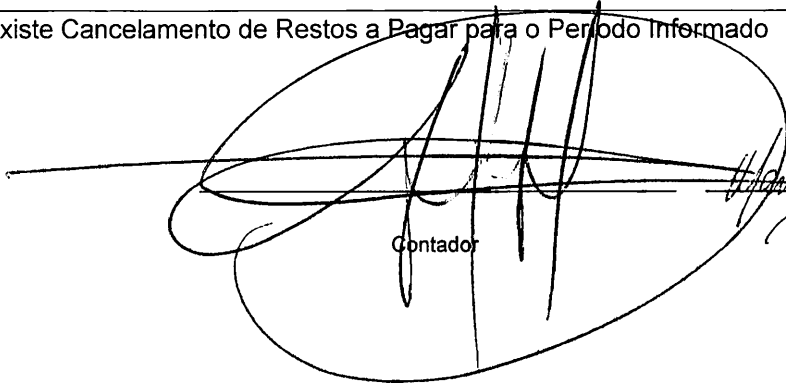
Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DO CRATO										
Unidade Orçamentária: 0101 - Camara Municipal do Crato										
Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes										
Nome do Credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2019	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S	28110001	28/11/2018	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00
MANOEL MAGALHÃES NETO - ME	01030002	01/03/2018	64,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00
Total do Grupo de Despesa: 3				64,00	0,00	64,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.564,00
Total da Unidade Prçamentária: 0101				64,00	0,00	64,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.564,00
Total da Unidade Gestora: 99				64,00	0,00	64,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.564,00
Total Geral:				64,00	0,00	64,00	9.500,00	0,00	9.500,00	9.564,00
Total de Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Não Pagos:										0,00

The image shows a large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. To the right of this signature is another smaller, less legible handwritten mark or signature.

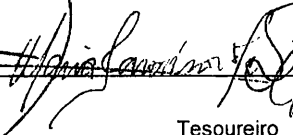
Camara Municipal do Crato

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

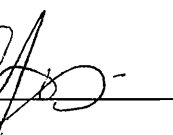
Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado



Contador



Tesoureiro





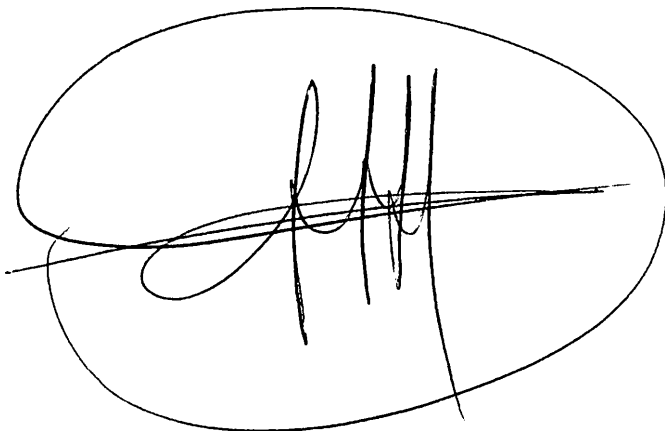
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Geral: _____ 0,00

Camara Municipal do Crato

Detalhamento do Resto a Pagar Não Processado 31/12/2018

Credor	Número	Data	Saldo Inicial	Prescrição	Cancelamento	Pagamento	A Pagar	Liquidado	A Liquidar
ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S	28110001	28/11/2018	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
			9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00





CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo)

Município: CRATO


Exercício 2018

Órgão: CAMARA

Unidade Orçamentária: CAMARA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de <u>2018</u> , constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	SIM <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	SIM <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	SIM <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		SIM <input type="checkbox"/>	

Preenchido por:	Cargo:	
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Assessoria	
Matricula:	Data	Assinatura:
	31/12/2018	

Responsável pelo Controle Interno

Contador

ASS.: 

ASS.:

MARA ROBERTA DOS SANTOS

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Assessoria Contábil

Visto

MAT.: 32018



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo)

Estado do Ceará
Camara Municipal do Crato
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 84.500,40 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
 U.O.: 0101 Camara Municipal do Crato

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
202	B.B	54.795-6 (BB S/A CMC - CRATO)	26.199,53
201	CEF	201-1 (CEF CAMARA)	58.300,87
Total da Und. Orçamentária:			84.500,40
Total da Unidade Gestora:			84.500,40

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 84.500,40 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

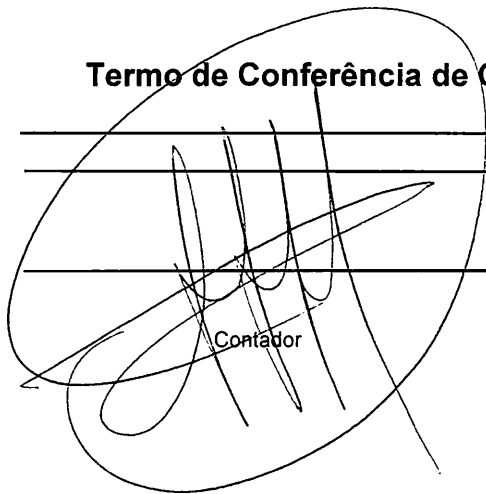
U.G.: 99	CMC	U.O.: 0101	Camara Municipal do	201	CEF	201-1 (CEF CAMARA		
							Saldo Inicial:	58.300,87 (D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	307450 - 1	432,00 (D)	58.732,87 (D)	
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	906467 - 2	286,65 (D)	59.019,52 (D)	
U.G.: 99	CMC	U.O.: 0101	Camara Municipal do	202	B.B	54.795-6 (BB S/A CMC - CRATO		
							Saldo Inicial:	26.199,53 (D)
Pgto N.E.	379	SOCIEDADE ANONIMA	10120001	Cqe	850086 - 0	97,44 (D)	26.296,97 (D)	
Pgto N.E.	170	FOLHA DE PAGAMENTO	20120011	Cqe	850100 - 9	88,41 (D)	26.385,38 (D)	
Pgto N.E.	170	FOLHA DE PAGAMENTO	20120011	Cqe	850103 - 3	176,82 (D)	26.562,20 (D)	
Desp. Ext.	389	PREFEITURA	31120002	Out	31120002 -	112,54 (D)	26.674,74 (D)	

Estado do Ceará
Camara Municipal do Crato

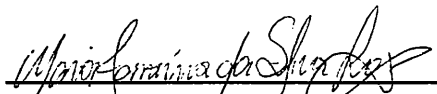
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado



Contador



MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

Tesoureiro



FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará
Camara Municipal do Crato
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/01/2018
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 290.648,95 (Duzentos e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
 U.O.: 0101 Camara Municipal do Crato

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
202	B.B	54.795-6 (BB S/A CMC - CRATO)	0,00
201	CEF	201-1 (CEF CAMARA)	290.648,95
Total da Und. Orçamentária:			290.648,95
Total da Unidade Gestora:			290.648,95

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 290.648,95 (Duzentos e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMC	U.O.: 0101	Camara Municipal do	201	CEF	201-1 (CEF CAMARA		
							Saldo Inicial:	290.648,95 (D)
C. Inf.	529	FOLHA DE PAGAMENTO	19010012	Cqe	308124 - 9	17,00 (C	290.631,95	(D)
Desp. Ext.	535	FARMÁCIA FEITOSA	23010004	Cqe	308139 - 7	2.310,25 (D	292.942,20	(D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	307450 - 1	432,00 (D	293.374,20	(D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	307863 - 9	100,00 (D	293.474,20	(D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	906467 - 2	286,65 (D	293.760,85	(D)

Contador

Tesoureiro

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/02/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 0684 - CRATO OPER: 006 CONTA: 438-2
PERIODO: 01012018 ATE: 31012018 CGC: 05.619.754/0001-48
NOME: MUNICIPIO DE CRATO - CAMA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
19/01/2018	308119	CHEQUE SAC	6.258,94 D	637.407,58 C
19/01/2018	308121	CHEQUE SAC	5.132,89 D	632.274,69 C
19/01/2018	308125	CHEQUE SAC	1.370,57 D	630.904,12 C
19/01/2018	308133	CHEQUE SAC	4.327,33 D	626.576,79 C
22/01/2018	308120	CHEQUE SAC	7.669,11 D	618.907,68 C
27/01/2018	308123	CHEQUE SAC	2.342,92 D	616.564,76 C
01/2018	308126	CHEQUE SAC	200,00 D	616.364,76 C
01/2018	308129	CHEQUE SAC	930,47 D	615.434,29 C
01/2018	308131	CHEQUE SAC	871,20 D	614.563,09 C
22/01/2018	308134	CHEQUE SAC	16.000,00 D	598.563,09 C

SALDO EM 31/01/2018 R\$ 293.760,85 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/02/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 0684 - CRATO OPER: 006 CONTA: 438-2
PERIODO: 01012018 ATE: 31012018 CGC: 05.619.754/0001-48
NOME: MUNICIPIO DE CRATO - CAMA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/01/2018	308135	CHEQUE SAC	7.000,00 D	591.563,09 C
22/01/2018	308117	CHEQ COMP	32,49 D	591.530,60 C
22/01/2018	308117	TAR CH INF	2,50 D	591.528,10 C
22/01/2018	308122	CHEQ COMP	2.016,97 D	589.511,13 C
22/01/2018	308124	CHEQ COMP	954,00 D	588.557,13 C
22/01/2018	308127	CHEQ COMP	3.650,37 D	584.906,76 C
'01/2018	308128	CHEQ COMP	3.250,78 D	581.655,98 C
22/01/2018	307162	CHEQUE SAC	235,42 D	581.420,56 C
'01/2018	307163	CHEQUE SAC	5.292,40 D	576.128,16 C
23/01/2018	308130	CHEQUE SAC	871,20 D	575.256,96 C

SALDO EM 31/01/2018 R\$ 293.760,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/01/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0684 - CRATO OPER: 006 CONTA: 438-2
PERIODO: 01122018 ATE: 31122018 CGC: 05.619.754/0001-48
NOME: MUNICIPIO DE CRATO - CAMA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/12/2018	906718	CHEQUE SAC	21.900,72 D	21.900,72 D
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	21.900,72 C	0,00 C
28/12/2018	906720	CHEQUE SAC	30.113,67 D	30.113,67 D
28/12/2018	906721	CHEQUE SAC	2.315,13 D	32.428,80 D
28/12/2018	906722	CHEQUE SAC	7.211,19 D	39.639,99 D
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	39.639,99 C	0,00 C

SALDO EM 04/01/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Estado do Ceará
Camara Municipal do Crato
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/01/2018
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 290.648,95 (Duzentos e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
 U.O.: 0101 Camara Municipal do Crato

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
202	B.B	54.795-6 (BB S/A CMC - CRATO)	0,00
201	CEF	201-1 (CEF CAMARA)	290.648,95
Total da Und. Orçamentária:			290.648,95
Total da Unidade Gestora:			290.648,95

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 290.648,95 (Duzentos e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMC	U.O.: 0101	Camara Municipal do	201	CEF	201-1 (CEF CAMARA		
							Saldo Inicial:	290.648,95 (D)
C. Inf.	529	FOLHA DE PAGAMENTO	19010012	Cqe	308124 - 9		17,00 (C	290.631,95 (D)
Disp. Ext.	535	FARMÁCIA FEITOSA	23010004	Cqe	308139 - 7		2.310,25 (D	292.942,20 (D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	307450 - 1		432,00 (D	293.374,20 (D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	307863 - 9		100,00 (D	293.474,20 (D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	906467 - 2		286,65 (D	293.760,85 (D)

Contador

Tesoureiro

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará
Camara Municipal do Crato
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 84.500,40 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
 U.O.: 0101 Camara Municipal do Crato

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
202	B.B	54.795-6 (BB S/A CMC - CRATO)	26.199,53
201	CEF	201-1 (CEF CAMARA)	58.300,87
Total da Und. Orçamentária:			84.500,40
Total da Unidade Gestora:			84.500,40

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 84.500,40 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMC	U.O.: 0101	Camara Municipal do	201	CEF	201-1 (CEF CAMARA		
							Saldo Inicial:	58.300,87 (D)
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	307450 - 1	432,00 (D)	58.732,87 (D)	
C. Inf.	526	CÂMARA MUNICIPAL DE	29122017	Cqe	906467 - 2	286,65 (D)	59.019,52 (D)	
U.G.: 99	CMC	U.O.: 0101	Camara Municipal do	202	B.B	54.795-6 (BB S/A CMC - CRATO		
							Saldo Inicial:	26.199,53 (D)
Pgto N.E.	379	SOCIEDADE ANONIMA	10120001	Cqe	850086 - 0	97,44 (D)	26.296,97 (D)	
Pgto N.E.	170	FOLHA DE PAGAMENTO	20120011	Cqe	850100 - 9	88,41 (D)	26.385,38 (D)	
Pgto N.E.	170	FOLHA DE PAGAMENTO	20120011	Cqe	850103 - 3	176,82 (D)	26.562,20 (D)	
Desp. Ext.	389	PREFEITURA	31120002	Out	31120002 -	112,54 (D)	26.674,74 (D)	

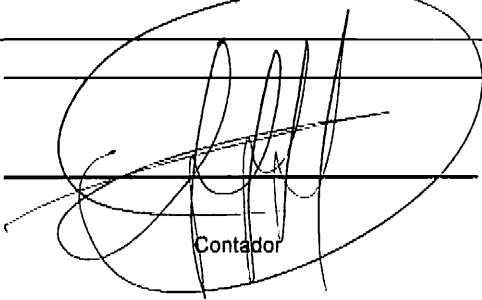
Estado do Ceará

Camara Municipal do Crato

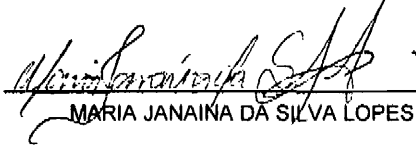
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado



Contador



MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

Tesoureiro



FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº 1203002/2018-GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

NOMEAR para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato, durante exercício de 2018.

Presidente: Maria Jailça da Silva Lopes

Secretário: Marineide Cardoso de Macedo

Membro: Mara Roberta dos Santos

Suplente: Roberto Pereira Anastácio

Suplente: Antônio Adil Amorim Sampaio


Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 12 de março de 2018.


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente


Leonardo Andrade de França
Advogado
OAB/CE Nº 34904

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato – Ceará
Cep. 63100-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falecomacamara@camaracrato.ce.gov.br
www.camaracrato.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº 1203003/2018-GP/CMC

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, e de acordo com o Art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal, a saber:

PREGOEIRO: Mara Roberta dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Marineide Cardoso de Macedo e Maria Jailça da Silva Lopes


II – A investidura dos membros acima designados pregoeira equipe de apoio não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato-CE, em 12 de março de 2018.


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente


Leonardo Andrade de França
Advogado
OAB/CE Nº 34904

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cep. 63160-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falecomacamaracamaracratocemg.br
www.camaracratocemg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº 0801001/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

NOMEAR para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato, durante exercício de 2018.

Presidente: Maria Jailça da Silva Lopes

Secretário: Marineide Cardoso de Macedo

Membro: Edival Batista de Freitas Junior

Suplente: Roberto Pereira Anastácio

Suplente: Antônio Adil Amorim Sampaio

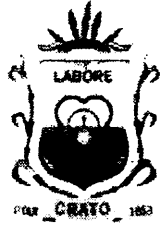
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 08 de Janeiro de 2018.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo)

Município: CRATO Exercício 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Órgão: CAMARA Unidade Orçamentária: CAMARA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (RS)	VALOR PAGO (RS)
----------------------	----------------------	-----------------

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:
MARA ROBERTA DOS SANTOS

MAT.: 32018

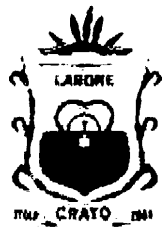
CONTADOR

ASS.:
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
Assessoria Contábil

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 1201



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

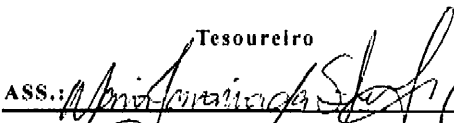
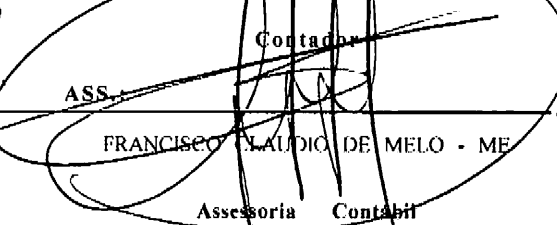
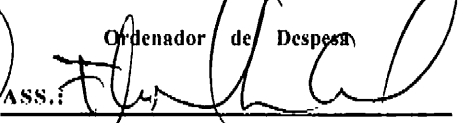
**XIII – DEMONSTRATIVO DOS
SUBSIDIOS DOS
VEREADORES**

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>AMARA</u>
Exercício: 2018 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: ANTONIO ADAIL AMORIM SAMPAIO				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

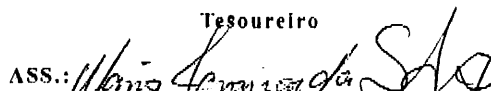
Câmara Municipal de <u>AMARA</u>
Exercício: <u>2018</u> 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: **ANTONIO ADAIL AMORIM SAMPAIO**

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	140.000,00		0,00	140.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

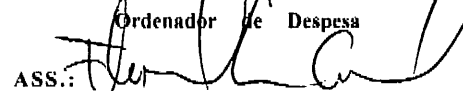
Tesoureiro

ASS.: 
 MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

~~Contador~~

ASS.: 
 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
 Assessoria Contábil

Ordenador de Despesa

ASS.: 
 FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 22017

MAT.: 1201

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

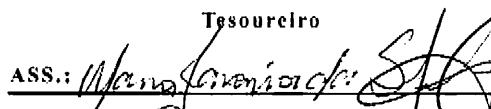
Câmara Municipal de CAMARA

Exercício: 2018 01/01/18 à 31/12/18

Resolução:

Vereador: FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro
 ASS.: 
 MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

Contador
 ASS.: 
 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Ordenador de Despesa
 ASS.: 
 FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 22017

Assessoria Contábil

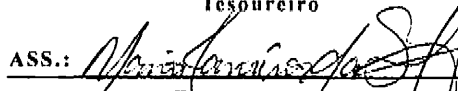
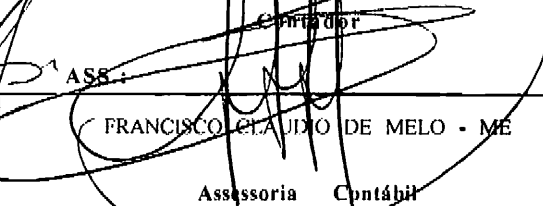
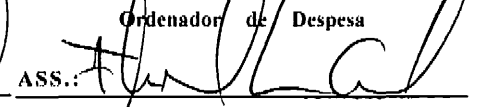
MAT.: 1201

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>CAMARA</u>	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: FRANCISCO FELIX DA SILVA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	---	---

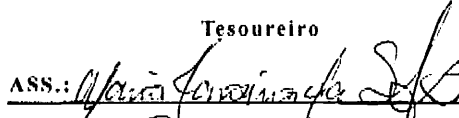
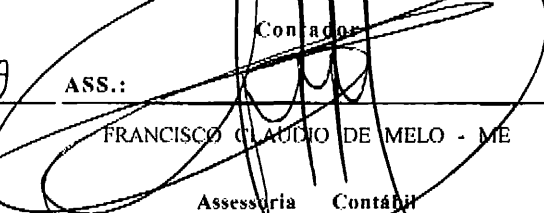
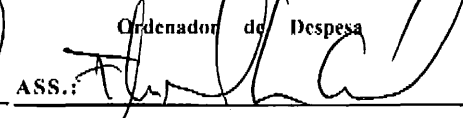
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>CAMARA</u>
Exercício: <u>2018</u> 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: **FRANCISCO GILSON ALVES**

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

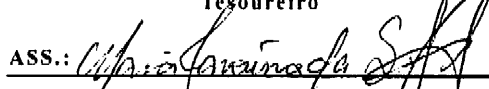
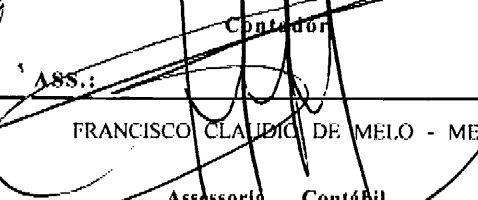
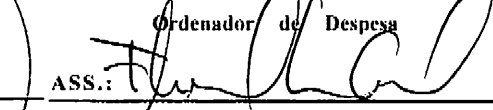
Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>CAMARA</u>
Exercício: <u>2018</u> 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	--	---

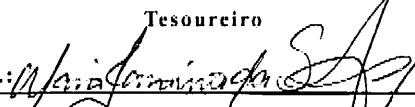
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>AMARA</u>
Exercício: 2018 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: FRANCISCO XENOFONTE MORAIS				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro

ASS.: 
 MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

Contador

ASS.: 
 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Ordenador de Despesa

ASS.: 
 FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 22017

Assessoria Contábil

MAT.: 1201

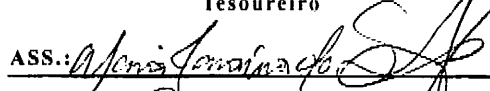

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de CAMARA	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: JALES DUARTE VELOSO

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	---	---

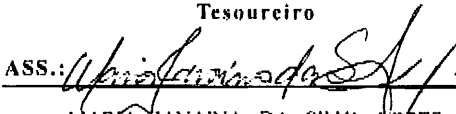

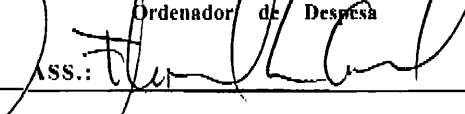
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de CAMARA	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: JOSE NILTON BRASIL

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ.	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

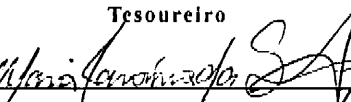
Câmara Municipal de <u>CAMARA</u>
Exercício: <u>2018</u> 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: JOSE JOAO ALVES DE ALMEIDA

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ.	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

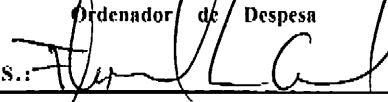
Tesoureiro

ASS.: 
 MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

Contador

ASS.: 
 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Ordenador de Despesa

ASS.: 
 FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 22017

Assessoria Contábil

MAT.: 1201

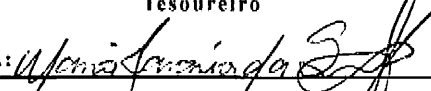

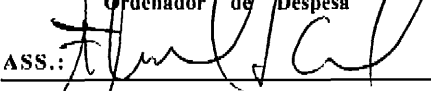
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de CAMARA
Exercício: 2018 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: MAURICIO ALMEIDA FILHO

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

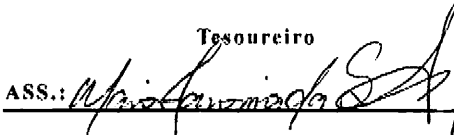
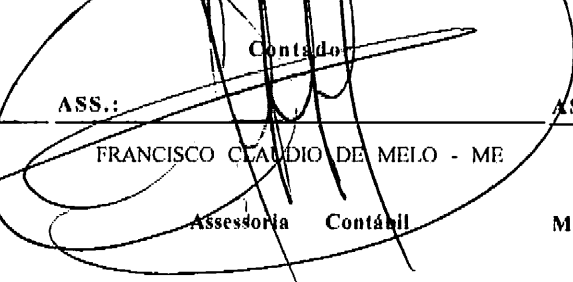
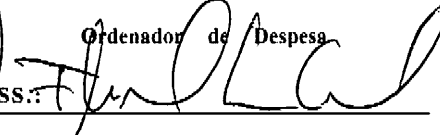
Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
--	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de CAMARA	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

<p>Tesoureiro</p> <p>ASS.: </p> <p>MARIA JANAINA DA SILVA LOPES</p> <p>MAT.: 22017</p>	<p>Contábil</p> <p>ASS.: </p> <p>FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME</p> <p>Assessoria Contábil</p>	<p>Ordenador de Despesa</p> <p>ASS.: </p> <p>FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO</p> <p>MAT.: 1201</p>
--	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>CAMARA</u>
Exercício: <u>2018</u> 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: PEDRO NETO LOBO SOARES

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	---	---

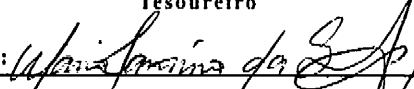

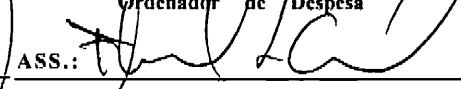
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de AMARA	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

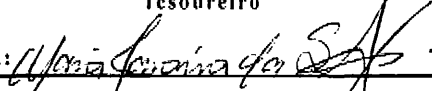
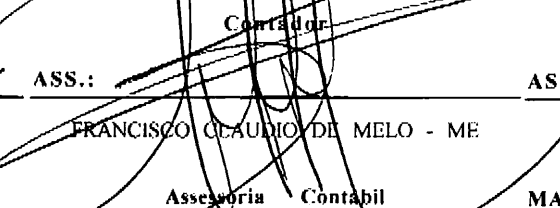
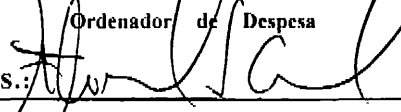
Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
---	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>AMARA</u>	
Exercício: <u>2018</u>	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: RAIMUNDO SOARES DA SILVA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOTES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
--	---	---

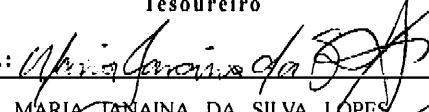

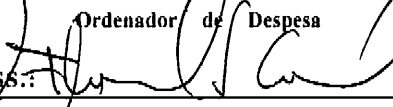
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de <u>CAMARA</u>
Exercício: 2018 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: **RENAN DE ALMEIDA SILVA**

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
--	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de CAMARA	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução:	

Vereador: ROBERTO PEREIRA ANASTACIO				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  MARIA JANAINA DA SILVA LOPES MAT.: 22017	Contador ASS.:  FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO MAT.: 1201
--	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	CAMARA
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução:	

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
MARIA JANAINA DA SILVA LOPES	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
MAT.: 22017	Assessoria Contabil	MAT.: 1201

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de CAMARA	
Exercício: 2018	01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____	

Vereador: TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
MARIA JANAINA DA SILVA LOPES	FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
MAT.: 22017	Assessoria Contábil	MAT.: 1201

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

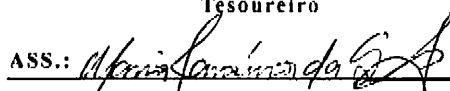
Câmara Municipal de <u>AMARA</u>
Exercício: <u>2018</u> 01/01/18 à 31/12/18
Resolução: _____

Vereador: VICÊNCIA LEANDRO PINHEIRO

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00		0,00	10.000,00
FEV	10.000,00		0,00	10.000,00
MAR	10.000,00		0,00	10.000,00
ABR	10.000,00		0,00	10.000,00
MAI	10.000,00		0,00	10.000,00
JUN	10.000,00		0,00	10.000,00
JUL	10.000,00		0,00	10.000,00
AGO	10.000,00		0,00	10.000,00
SET	10.000,00		0,00	10.000,00
OUT	10.000,00		0,00	10.000,00
NOV	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00		0,00	10.000,00
DEZ	10.000,00	13º SALARIO	0,00	10.000,00
TOTAL	130.000,00		0,00	130.000,00

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

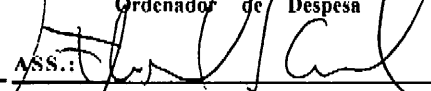
Tesoureiro

ASS.: 
 MARIA JANAINA DA SILVA LOPES

Contador

ASS.: 
 FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

Ordenador de Despesa

ASS.: 
 FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

MAT.: 22017

Assessoria Contábil

MAT.: 1201



CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
CAMARA

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº. 240/2012

Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Crato para a Legislatura 2013/2016.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 39, IV do Regimento Interno a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Crato serão fixados nos termos desta Resolução.

Art. 2º. Os Vereadores da Câmara Municipal de Crato receberão subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Em caso de substituição os vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal, à razão de 1/30 avos por dia de substituição.

Art. 5º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Parágrafo único. As sessões plenárias extraordinárias, nos termos da Constituição Federal, art. 57, § 7º, não serão remuneradas.

Art. 6º. A licença do Vereador, por motivo de doença ou outro benefício previdenciário, desde que comprovada e aprovada, nos termos desta Resolução, será integralmente remunerada.

§ 1º Estando o Vereador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social a licença-saúde ou outro benefício previdenciário será complementada até o valor do subsídio integral.

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cep. 63400-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falecomacamaracratoc@camaracratoc.ce.gov.br
www.camaraacratoc.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

§ 2º Em caso de o Vereador não ter completado o período de carência necessária para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terá seu valor revisado anualmente, observado os limites legais e constitucionais, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição Federal art. 37, X.

Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Resolução não farão jus à revisão geral que exceda a perda do período de 1º de janeiro até a data da concessão.

Art. 8º. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº. 101/00.

§ 1º A ultrapassagem dos limites anuais impedirá o pagamento dos próximos subsídios, ou, ainda, importarão na devolução dos subsídios pagos indevidamente, corrigidos com os mesmos acréscimos a que se refere a cobrança dos tributos municipais em atraso.

§ 2º É vedada, em exercícios seguintes, a recuperação de valores não pagos em decorrência dos limites constitucionais e legais.

Art. 9º. Os subsídios de que trata esta Resolução serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores e agentes políticos.

Parágrafo único. Em caso de o Município adotar regime de adiantamento mensal de vencimentos e salários, o mesmo tratamento poderá ser dispensado aos subsídios dos Vereadores nas mesmas data e percentuais adotados para a folha de pagamento dos servidores.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cep. 63100-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2792

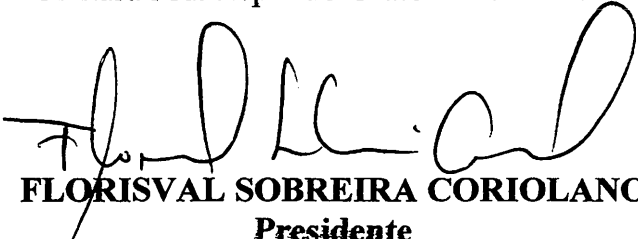
E-Mail e Site Oficial
falecomacamarac@camaracrato.ce.gov.br
www.camara-crato.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal do Crato em 02 de outubro de 2012.



FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

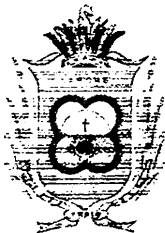
CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cep. 63100-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falecomcamara@camaracrato.ce.gov.br
www.camaracrato.ce.gov.br




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 182/2012

O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

1. A Câmara Municipal do Crato deliberou e o Presidente da Câmara em cumprimento ao art. 39, IV do Regimento Interno, promulgou a **Resolução nº 240/2012**.
2. A publicação da Resolução nº 240/2012 em epígrafe é feita pelo presente Edital de Publicação que será afixado nas sedes da Câmara Municipal do Crato e Prefeitura Municipal do Crato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de outubro de 2012.


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cep. 63100-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falecomcamara@camaracrato.ce.gov.br
www.camaracrato.ce.gov.br

Presidente: Florisval Sobreira Coriolano



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 27/04/2019 15:24

Protocolo nº 102072/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: CRATO
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal do Crato
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
CPF: 090.377.483-68
Endereço para correspondência: RUA PEDRO II, CEP 63100080, CENTRO, CRATO - CE
Tel. Fixo: (88) 5547-1303
Tel. Celular: (88) 99641-0086
Email: claudiomelocaririacu@hotmail.com
Email alternativo: claudioewilka@gmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME
CRC-CE: 0001029
CNPJ: 13.663.962/0001-72
Endereço para correspondência: RUA LUIZ ROLIM, 60, CENTRO, CARIRIAÇU - CE, 63.220-000
Tel. Fixo: (88) 3547-1303
Tel. Celular: (88) 99641-0086
Email: claudiomelocaririacu@hotmail.com
Email alternativo: claudioewilka@gmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 6.165.226,76

Valor da despesa liquidada: R\$ 6.155.726,76

Valor da despesa pago: R\$ 6.155.662,76

Documentos anexados (total arquivos: 14):

Art. 6, Inciso I, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso II, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso III, I.N. 032013_3_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso IV, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso V, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso VI, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso VII, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso VIII, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso IX, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso X, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso XI, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art. 6, Inciso XII, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso XIII, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
Art. 6, Inciso XIV, I.N. 032013_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10207219

MUNICÍPIO: CRATO

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2018

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o sistema de Processo Eletrônico providenciou a distribuição automática do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Auditor Davi Ferreira Gomes Barreto.

Fortaleza, 27 de Abril de 2019



PROCESSO Nº 08730/2019-3

DESPACHO SINGULAR Nº 02924/2019

1. Tratam os autos sobre Prestação de Contas de Gestão de Unidade Gestora do Município de Crato, exercício de 2018, cujo orçamento executado do município alcançou o montante de R\$ 257.603.146,30 (duzentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).
2. Considerando que a Lei Estadual 16.819/2019, publicada em 9/1/2019, excluiu, em seu art. 76, a competência dos Conselheiros Substitutos para relatar "prestações de contas cujo valor exceda a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)";
3. Considerando que, a partir da citada lei, foi revogada a Lei Orgânica do já extinto Tribunal de Contas dos Municípios, e, via de consequência, os normativos a ela aplicados subsidiariamente, cabendo, a partir de então, seguir o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (RITCE) e resoluções administrativas que, entre outras matérias, tratam da distribuição processual;
4. Considerando que, com o fim de definir a relatoria dos processos do exercício de 2019, a Secretaria-Geral desta Corte agrupou as unidades jurisdicionadas em listas (art. 85, inciso II, § 4º do RITCE), adotando, para tanto, a metodologia de unificar as diversas entidades de um mesmo município, tratando o orçamento municipal como referência e critério para inclusão (ou não) dos Conselheiros Substitutos em sorteio de uma ou outra lista, conforme explicado em Nota Técnica enviada por Comunicação Interna no dia 4/2/2019 (CI 39/2019);
5. Considerando que, embora não haja orientação documentada do tratamento a ser dado aos processos de exercícios anteriores à 2019, cuja relatoria havia sido definida por ocasião das redistribuições provocadas pelo recebimento do acervo processual do TCM-CE, no ensejo do julgamento dos processos de Prestação de Contas de Gestão 8627/13 e Representação 11576/12, na sessão extraordinária do dia 26/1/2019 (Ata 1/2019, DOE 11/2/2019), foi definido, por maioria do Plenário, que, sendo o Prefeito o ordenador de despesas originário de todas as unidades do seu município, a interpretação mais adequada quanto ao juiz natural para relatar o processo seria a de considerar o valor do orçamento municipal, e não o da unidade gestora. Assim, os Auditores seriam incompetentes para relatar matérias de municípios com orçamento maior do que cento e cinquenta milhões de reais;
6. Ainda que pesem ressalvas pessoais por parte deste Conselheiro Substituto quanto à citada metodologia de distribuição, em respeito ao Princípio da Colegialidade, no qual se devem amparar os julgamentos proferidos pelas Cortes de Contas, determino o encaminhamento do presente feito à Secretaria-geral para que seja providenciada a sua redistribuição.

Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Assina(m) este documento:

Davi Ferreira Gomes Barreto - RELATOR



PROCESSO Nº 08730/2019-3

DESPACHO Nº 01683/2019

Considerando as competências delegadas a este(a) servidor(a) pela Portaria 042/2018, publicada no Diário Eletrônico do TCE em 07/02/2018, remetam-se os autos à DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL III (4ª Inspeção de Município), para análise.

Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Assina(m) este documento:

MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTI - CHEFE DE ASSESSORIA